



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO N.º: 23397.000398/2017-20
CONTRATO N.º: 04/2017 – CURITIBA
ADITIVO N.º: 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA E A JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158395, CAMPUS CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria/IFPR n.º 1.651 de 9 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.323.193/0001-96, estabelecida à Avenida das Torres n.º 4.033, bairro São Pedro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-450, representada por seu sócio administrador, **Sr. MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.123.792-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.206.349-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de serviços de lavanderia do **Campus Curitiba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23397.000398/2017-20, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 02/2017 – IFPR**, sujeitando-se às normas das **Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002**, bem com do **Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 8.538/2015, Decreto n.º 2.271/1997 e Decreto n.º 7.746/2012** e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato.

1.2. Considerando a periodicidade de divulgação do índice IGP-M/FGV, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a novo período de vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 6.862,09 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), conforme a tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Beca - traje específico para uso do formando na solenidade de colação de grau, confeccionado em oxford, cetim e/ou tecidos similares. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	900	R\$ 3,59	R\$ 3.234,88
2	Faixa - modelo de cinto colocado sobre a beca na altura da cintura, confeccionado em cetim. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00
3	Jabô - ornamento plissado, espécie de gravata usado sobre a beca, confeccionado em oxford e renda. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	300	R\$ 1,61	R\$ 483,93
4	Pelerine - capa utilizada por cima da beca, confeccionada em cetim e/ou tecido similar. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	50	R\$ 2,66	R\$ 133,16
5	Bandeira - peças de tecido de cores e símbolos diversos usada como representação de cidade, país e/ou Estado. Confeccionada em tecido poliéster e/ou similares. Medidas aproximadas: 162 x 111 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	15	R\$ 4,47	R\$ 67,07
6	Toalha de mesa confeccionada em renda com medida aproximada de 500x200 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	4	R\$ 11,91	R\$ 47,64
7	Toalha confeccionada em oxford. Medida aproximada: 300x150 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	4	R\$ 8,12	R\$ 32,48
8	Babado de mesa confeccionado em oxford. Medida aproximada 350x100 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	4	R\$ 7,82	R\$ 31,27
9	Cortina confeccionada em tecido de linho, algodão e/ou poliéster. Medida aproximada: 287x164 cm. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	28	R\$ 13,53	R\$ 378,92
10	Colete para utilização nas aulas de Educação Física confeccionados em poliéster e/ou tecidos similares. Tamanhos P, M, G e GG. A empresa	Peça	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.396,58



	deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.				
11	Par de meias (meião) confeccionado em algodão. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Par	116	R\$ 0,82	R\$ 95,44
12	Camiseta confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	160	R\$ 1,96	R\$ 313,53
13	Calção confeccionado em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	96	R\$ 2,40	R\$ 230,73
14	Bermuda confeccionada em Poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	18	R\$ 2,64	R\$ 47,55
15	Regata masculina confeccionada em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	12	R\$ 2,34	R\$ 28,06
16	Short masculino confeccionado em poliéster, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	12	R\$ 2,61	R\$ 31,31
17	Short e short saia feminino confeccionado em 88% PUE e 12% PES, tamanhos P, M, G e GG. A empresa deve retirar, lavar, secar, embalar e entregar no local indicado.	Peça	18	R\$ 2,64	R\$ 47,55
VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL					R\$ 6.862,09

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26462/158395

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.39.46

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020800029

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Curitiba



Ministério da Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o art. 61 parágrafo único da lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

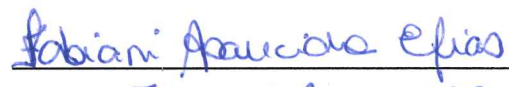
5.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA	 MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA Sócio Administrador JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS


 NOME: CLÁUDIO OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 028887069-70
 RG: 7.233.660-4 PR


 NOME: Fabiani Aparecida Elias
 CPF: 013.004.796-12
 RG: 1611784672

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
 www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº vqXMQ . dKLpR . EJYlv - qrDaN . mQtIJ
 Valde este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[Hr2mFtG0] - MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA.....

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 14 de Outubro de 2020
 113-GIOVANA LUISA PAMPU-ESCREVENTE-GLP

